



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 Telefone: 3724-2968
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2571, de 21 de agosto 2014.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Dulcimar Rigo Milanez** - Secretária Municipal de Saúde, **Delma Graci Felipe** – Técnica de Enfermagem(Efetiva); **Mariana Brandão Belichi** – Enfermeira I, Coordenadora da ESF; **Michel Bertolo** – Enfermeiro representando o Conselho Municipal de Saúde; **Gabriela Aurich** – Enfermeira I da ESF sede 1 representando a ESF; **Catilene Lúcia de Almeida Benevides dos Santos** – Assistente Social e **Rafael Miranda Binda** – Subprocurador Geral representando a Procuradoria Jurídica, para, sob a presidência da primeira nomeada, comporem a comissão organizadora e examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de médico veterinário, com base na Lei Municipal nº 1.085, de 10 de setembro de 2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de agosto de 2014.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 21/08/2014

Data de Publicação